



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 503/2026

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva e conserto de cadeira aquática para acessibilidade, segurança e acessibilidade**, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; solicitação nº 503/2026, junto a empresa MARCOS TULIO DA SILVA - CPF 53633717668, inscrita no CNPJ: 00.365.876/0001-31, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 16 de outubro de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal